



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1490

Página 19 de 23

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



### INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH

RUA DR. JORGE LATOUR, 493 – IMÓVEL A - CENTRO – CEP – 13825-073 – HOLAMBRA – SP  
C.N.P.J. 05.128.453/0001-11 – [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) FONE (19) 3902-4110

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ALZENI ALVES DE LIMA**, servidora público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Faxineira, Matrícula nº 141224-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será em 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 01 de agosto de 2025.

FABIO  
ADRIANO  
DE  
LIMA:05615  
576677

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**

Superintendente Chefe